



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO

**“ Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo
de Lins”**



LINS/2026

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 25



Sociedade de
São Vicente de Paulo

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS CADASTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 ENTIDADE EXECUTORA DO PLANO

Nome: Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.666.360/0001-68

Endereço: Álvaro Sampaio Silva, nº 700- Vila Militar – Lins/SP

CEP: 16.402-510

Coordenador: Gisele Cardoso Borro

Presidente: Ailton Roberto da Silva

Responsável Técnico: Adriana Cristina da Silva Esteves- CRESS: 61.333

Telefone: (14)3522-5522

E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Ano de Fundação: 23/09/1939

Número de Inscrição CMAS: 11

1.3 ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilha de Freitas

Endereço: Av.: Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

CONFERIDO EM:
05/11/25



1.4- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Trata-se de um Serviço de Acolhimento Institucional destinado ao atendimento de pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O serviço integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade e possui capacidade para acolher até 50 idosos de ambos os sexos.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável pela execução do serviço presta assistência e cuidados de forma permanente, em espaço físico próprio e adequado, garantindo condições de habitabilidade, segurança e bem-estar, com foco na qualidade de vida e no respeito integral aos direitos humanos e sociais da pessoa idosa.

A instituição é devidamente legalizada, com instalações regularizadas junto à Vigilância Sanitária e ao Corpo de Bombeiros, estando apta ao desenvolvimento das atividades previstas. Sua atuação está fundamentada nos princípios do Estatuto da Pessoa Idosa, nas diretrizes da ANVISA, nas Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, e nas normativas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Conta, ainda, com equipe técnica multidisciplinar especializada para assegurar o atendimento qualificado e humanizado.

A OSC encontra-se regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal do Idoso do município de Lins.

As ações desenvolvidas no serviço ocorrem em articulação com a rede intersetorial, envolvendo as políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Educação, promovendo, assim, um atendimento integral e integrado à pessoa idosa.

2 – JUSTIFICATIVA

A Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, conhecida como Lar Vicentino de Lins, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que atua há 85 anos no município de Lins (SP), oferecendo acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas. Fundada em 1939, a instituição integra a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

CONFERIDO EM:

05 / 11 / 25



CONFERIDO EM:
05 / 11 / 25

A missão do Lar Vicentino é garantir acolhimento institucional a pessoas com 60 anos ou mais, que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, assegurando-lhes dignidade, cuidado, proteção e bem-estar. O atendimento é pautado na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que determina ser dever do Estado garantir à pessoa idosa o direito à vida e à saúde por meio de políticas públicas eficazes.

A gestão da instituição é realizada por uma diretoria composta por vicentinos voluntários, eleitos para mandato de dois anos. Essa diretoria atua diretamente no planejamento e execução de ações voltadas à sustentabilidade financeira da OSC, organizando eventos beneficentes e campanhas de arrecadação, com o apoio da comunidade e de voluntários.

Atualmente, o Lar Vicentino atende 31 idosos, sendo a única instituição do município voltada exclusivamente para esse tipo de acolhimento. Os idosos atendidos são, em sua maioria, oriundos de bairros com alto índice de vulnerabilidade social, e não possuem condições de garantir sua própria subsistência. Todos são beneficiários de aposentadoria do INSS ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Durante o ano de 2025, foram realizados sete novos acolhimentos, considerando os critérios de triagem e avaliação técnica, além da disponibilidade de vagas. O setor de enfermaria, voltado a idosos com grau III de dependência (cuidados 24 horas), possui capacidade para 18 pessoas e encontra-se com ocupação máxima. Até a presente data, 53 pessoas foram atendidas com orientações sobre o processo de acolhimento institucional.

A instituição conta com uma estrutura adequada e acessível, com espaços organizados para o atendimento de ambos os sexos, respeitando a privacidade e intimidade dos acolhidos. Os residentes têm acesso diário a cuidados de higiene, alimentação, saúde e lazer, promovendo um envelhecimento digno e com qualidade de vida.

Para isso, o Lar Vicentino conta com uma equipe multiprofissional composta por: Assistente Social, Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor de Educação Física, que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe desenvolva as atividades de forma que os objetivos da instituição sejam alcançados.

Para garantir a qualidade do atendimento, a OSC conta com 26 funcionários registrados em regime (CLT), que trabalham de forma a oferecer orientação e



direcionamento. A OSC também tem despesas mensais com materiais de consumo, serviços de terceiros, manutenção sendo: água, energia, telefone, internet, consertos em geral, manutenção e conservação do prédio, gás de cozinha, alimentação e entre outros, considerando custos fixos.

É importante salientar que, a principal fonte de recursos financeiros para manutenção desta OSC provém de recebimentos dos benefícios previdenciários dos usuários, em sua maioria no valor de um salário-mínimo. A contribuição é referente aos 70% da aposentadoria conforme rege o Estatuto do idoso, Lei nº 10.741 de 1º de outubro 2003. Os demais recursos provêm de emendas estaduais e municipais, aluguéis, doações e renda de eventos.

3 - OBJETIVO GERAL

Garantir o acolhimento institucional de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, por meio do serviço de acolhimento em **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**, com atendimento ininterrupto (24 horas), pautado nas diretrizes do **Estatuto do Idoso** e da **Política Nacional do Idoso**, assegurando sua **proteção integral**, dignidade e qualidade de vida.

3.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar os direitos sociais conforme o Capítulo II, do Artigo 50, do Estatuto do Idoso.
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- Garantir melhor qualidade de vida aos moradores.
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável.
- Incentivar e promover a descoberta de hábitos saudáveis.
- Assegurar um atendimento de forma individualizada, dentro das possibilidades da instituição, respeitando as necessidades de cada acolhido.
- Prestar serviço com profissionais capacitados e habilitados para atendimento integral na área de cuidados.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários façam escolhas com autonomia.



- Possibilitar convivência comunitária, favorecendo o retorno gradativo ao convívio social.
- Promover momentos de descontração, interação entre grupos, desinibição e socialização entre pares.
- Promover atividades ocupacionais, laborais e socioeducativas para suprir as necessidades dos idosos.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, relacionadas aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Estimular movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiadora e que levem a novas descobertas.

4 – META QUANTITATIVA

Garantir atendimento para até 50 idosos em regime de acolhimento institucional, assegurando a proteção integral, o respeito à dignidade e à autonomia, conforme previsto na legislação vigente, especialmente a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

4.1 – METAS QUALITATIVAS

- Proporcionar atendimentos individuais e em grupo aos usuários, por meio do desenvolvimento de atividades que promovam o resgate da autoestima e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Oferecer um atendimento de qualidade que favoreça o desenvolvimento da saúde física e mental dos idosos assistidos pela organização, promovendo a inclusão social, garantindo uma vida mais tranquila, digna e assegurando a autonomia dos mesmos.
- Desenvolver ações planejadas de forma coletiva, com a participação ativa dos idosos, de seus familiares e da equipe técnica, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

CONFERIDO EM:

05 / 11 / 25



5 - METODOLOGIA

A metodologia adotada está pautada nas diretrizes do Estatuto do Idoso, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, bem como no Regimento Interno e no Estatuto da Instituição.

A execução das atividades do Plano de Trabalho se dará da seguinte forma: será realizada a participação ativa dos idosos nas atividades desenvolvidas, utilizando-se a análise dos resultados obtidos como instrumento para mensurar o alcance dos objetivos estabelecidos.

1ª Etapa – Planejamento das Ações:

Organização das ações a serem desenvolvidas, definição do número de idosos atendidos e estabelecimento das metas a serem alcançadas.

2ª Etapa – Análise Individual e Grupal:

Estudo das atividades propostas, com análise individual do grau de dificuldade, da participação e da convivência grupal de cada idoso, considerando seu desenvolvimento e potencialidades.

3ª Etapa – Avaliação da Participação:

Avaliação da participação e adesão dos idosos às atividades desenvolvidas, utilizando essa análise como instrumento para mensurar o alcance dos objetivos estabelecidos.

4ª Etapa – Reavaliação e Adequação:

A partir da rotina e da adesão às atividades, realizar, junto aos idosos, uma avaliação contínua, identificando as ações que melhor contribuam para o seu desenvolvimento físico, mental e social.

CONFERIDO EM:

05/11/25



Atividades	Objetivo	Didática	C/H Sem anal	S	T	Q	Q	S	S	D
Oficina de cinema, pedagógicas e cultural	- Buscar a integração, participação e socialização; - Diminuir a ociosidade e estimular a cultura; - Descobrir novas culturas e costumes.	- Serão expostos filmes explorando folclore, culturas diversas, costumes e crenças;	15h	X	X	X	X	X		
Atividade Física	- Trabalhar os aspectos cognitivos e funcionais, a fim de promover melhorias no bem-estar e na autoestima; - Desenvolver habilidades técnicas, táticas e disciplinares;	- Realizar jogos de mesa; - Ginástica funcional com equipamentos adequados; - Brincadeiras em grupos ao ar livre; - Realizar atividades motoras para o fortalecimento dos músculos superiores e inferiores; - Realizar exercícios físicos que priorizem a interação e socialização dos usuários, bem como a melhora na locomoção e autonomia.	06 h	X		X		X		
Atividade de Fisioterapia	- Fortalecimento dos músculos inferiores e superiores, além de melhorar a mobilidade e saúde mental.	- Realizar atendimentos individualizados e estudo de prontuário médico; - Realizar exercícios conforme levantamento prévio individual; - Realizar exercícios de Fisioterapia respiratória e caminhada em grupos.	15 h	X	X	X	X	X		
Cuidador	- Garantir o bem-estar do idoso de um modo geral, sendo vigilante para que ele se mantenha confortável, bem alimentado, devidamente medicado, e estimulando para que, ao mesmo tempo, mantenha sua autonomia.	- Desempenhar atividades com responsabilidade e cordialidade; - Auxiliar na participação dos idosos em todas as atividades executadas; - Auxiliar nas atividades em rede.	12/36	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Nutricional	- Adequação e manutenção do estado nutricional dos idosos; - Garantir uma qualidade nutricional para uma vida mais saudável a esses idosos.	- Adequação de macronutrientes (carboidratos, proteínas e gorduras) e micronutrientes (vitaminas e minerais); - Orientação e acompanhamento do porcionamento e distribuição das dietas aos idosos; - Avaliar a aceitação alimentar dos cardápios elaborados para garantir um melhor aporte nutricional aos idosos. - Elaborar cardápio nutricional para produção das refeições saudáveis e adequadas de acordo com as patologias existentes; - Realizar e acompanhar aquisição de gêneros alimentícios.	16h		X		X			



Atividades desenvolvidas no setor social.	- Garantir os direitos conforme o estatuto do idoso; - Trabalhar no estreitamento de laços com a família; - Identificar as carências e necessidades.	- Atendimento individualizado; - Colocar em prática projetos de fortalecimento dos vínculos familiares, conforme a necessidade; - Organizar mensalmente as festividades e aniversariantes. - Realizar estudos referente a necessidade de elaboração de documentos e criações de prontuários individuais. - Realizar estudos visando elaboração de projetos diversos; - Colaborar em eventos /festividades visando angariar fundos junto a sociedade linense e parcerias locais; - Elaborar projetos; - Entrevistas de triagens.	30h	X	X	X	X	X		
Atendimento médicos e enfermagem.	- Garantir o bem-estar dos idosos.	- Acompanhamentos dos casos específicos, conforme prescrição e orientação médica; ministrar os medicamentos; supervisionar a evolução clínica; - Elaborar prontuário médico e mantê-los atualizados. - Realizar consultas e exames de rotina e exames específicos; - Acompanhar quadro clínico dos pacientes; - Realizar encaminhamento para consultas.	24h ou Sempr e que neces sário	X	X	X	X	X	X	

CONFERIDO EM:

05 / 11 / 25



6- EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	C/H SEMANAL	SALÁRIO (R\$) MENSAL	CONTRATAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	TOTAL ANUAL
Auxiliar de Manutenção Predial	44 horas	R\$ 1.984,50	CLT	MUNICIPAL	R\$ 23.814,00
Auxiliar de Serviços Gerais I	44 horas	R\$ 1.984,50	CLT	MUNICIPAL	R\$ 23.814,00
Auxiliar de Serviços Gerais II	44 horas	R\$ 1.820,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.840,00
Auxiliar de Limpeza	44 horas	R\$ 1.820,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.840,00
Auxiliar de Limpeza	44 horas	R\$ 1.820,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.840,00
Auxiliar de Limpeza	44 horas	R\$ 1.820,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.840,00
Assistente Social	30 horas	R\$ 2.456,81	CLT	MUNICIPAL	R\$ 29.481,72
Cozinheira	44 horas	R\$ 1.995,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 23.940,00
Encarregada Administrativa	44 horas	R\$ 12.583,88	CLT	MUNICIPAL	R\$ 151.006,56
Auxiliar Administrativo	44 horas	R\$ 2.000,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 24.000,00
Técnico de Enfermagem	12 x 36	R\$ 3.635,33	CLT	PRÓPRIO	R\$ 43.623,96
Técnica de Enfermagem	40 horas	R\$ 4.422,72	CLT	PRÓPRIO	R\$ 53.072,64
Enfermeira	24 horas	R\$ 4.750,00	CLT	PRÓPRIO	R\$ 57.000,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R\$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R\$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R\$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R\$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R\$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R\$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R\$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R\$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R\$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R\$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.960,00
Serviços Gerais I	44 horas	R\$ 1.820,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.840,00
Serviços Gerais I	44 horas	R\$ 1.820,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.840,00
Serviços Gerais II	44 horas	R\$ 1.887,33	CLT	MUNICIPAL	R\$ 22.647,96

OBS: Os funcionários enfermeira e técnico de enfermagem são remunerados exclusivamente com recurso próprio.

CONFERIDO EM:

05/11/25



CONFERIDO EM:
05/11/25

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

1 - RECURSOS FINANCEIROS- TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	1ª PARCELA R\$ 22.405,24 11ª PARCELAS R\$ 22.405,16	R\$ 268.862,00
Estadual	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00
SUBTOTAL	1ª PARCELA R\$ 23.785,24 11ª PARCELAS R\$ 23.785,16	R\$ 285.422,00
Outros (recurso próprio) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e recebidas.	R\$ 42.737,75	R\$ 512.853,00
TOTAL	1ª PARCELA R\$ 66.522,99 11ª PARCELAS R\$ 66.522,91	R\$ 798.275,00

RECURSOS MATERIAIS

1.1 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO - MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 53.772,40	20%
RECURSOS HUMANOS (salários, férias, 13º salário e rescisão de con- trato).	R\$ 215.089,60	80%
TOTAL	R\$ 268.862,00	100%

1.2 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO - ESTADUAL

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 16.560,00	100%
TOTAL	R\$ 16.560,00	100%

SOMA MUNICIPAL E ESTADUAL

TOTAL: (1.1+1.2)	R\$ 285.422,00	100%
------------------	----------------	------



CONFERIDO EM:
05/11/25

8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

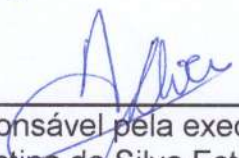
As ações desenvolvidas pela Instituição ao longo do ano de 2026 serão acompanhadas e avaliadas por meio dos seguintes procedimentos:

- Realização de reuniões periódicas para avaliação contínua das equipes multidisciplinares, planejamento coletivo e discussão de assuntos administrativos diversos;
- Registro de lista de frequência nas atividades realizadas;
- Triagens (avaliação para institucionalização de novos idosos);
- Aplicação de pesquisas de satisfação com os idosos atendidos;
- Elaboração da Relação Mensal Nominal dos Idosos;
- Emissão de Relatório Mensal Quantitativo e de Execução de Serviços;
- Produção de Relatórios Mensais pelas equipes de atividades, com avaliação dos serviços prestados;
- Manutenção da Relação e Controle de Visitas realizadas à Instituição.

Lins, 15 de outubro de 2025.



Ailton Roberto da Silva
PRESIDENTE



Técnica responsável pela execução:
Adriana Cristina da Silva Esteves
ASSISTENTE SOCIAL/ CRESS: 61.333



9 - ANEXOS:

Anexo – 1: Plano de Aplicação de Recurso Municipal e Plano de Aplicação de Recurso Estadual;

Anexo – 2: Quadro de Despesas por Material

Anexo – 3: Previsão de Receitas e Despesas

Anexo – 4: Projeto Cuidar

CONFERIDO EM:
05/11/25



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ANEXO 1

PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL – 2025

Parcelas Despesas	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Recursos Humanos (80%)	R\$ 17.924,17	R\$ 17.924,13	R\$ 17.924,13	R\$ 17.924,13	R\$ 17.924,13	R\$ 17.924,13
Consumo e Custeio (20%)	R\$ 4.481,07	R\$ 4.481,03	R\$ 4.481,03	R\$ 4.481,03	R\$ 4.481,03	R\$ 4.481,03

Parcelas Despesas	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Recursos Humanos (80%)	R\$ 17.924,13	R\$ 17.924,13	R\$ 17.924,13	R\$ 17.924,13	R\$ 17.924,13	R\$ 17.924,13
Consumo e Custeio (20%)	R\$ 4.481,03	R\$ 4.481,03	R\$ 4.481,03	R\$ 4.481,03	R\$ 4.481,03	R\$ 4.481,03
Subtotal ANUAL	RH: R\$ 215.089,60 CONSUMO: R\$ 53.772,40					
TOTAL GERAL	R\$ 268.862,00					

CONFERIDO EM:

05/11/25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSO ESTADUAL – 2025

Parcelas Despesas	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
CONSUMO	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00

Parcelas Despesas	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
CONSUMO	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
TOTAL GERAL	R\$ 16.560,00					

CONFERIDO EM:

05/12/25



Sociedade de
São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM:

03/11/23

OK

ANEXO - 2

1.1- QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL - GASTOS DA O.S.C.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	DESCRIÇÃO		
Recursos Humanos	R\$ 81.000,00	R\$ 972.000,00	Salários, 13º salário, férias e rescisão de contrato.		
Material de Escritório	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	Material de escritório.		
Gêneros Alimentícios	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00	Perecíveis e não perecíveis.		
Utilidade Pública	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00	Utilidade Pública	Valor Mensal	Valor Anual
			Gás	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00
			Energia elétrica	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Serviço de Terceiros					
Consumo	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	Materiais	Valor Mensal	Valor Anual
			Material de higiene pessoal	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
			Limpeza e Produto de higienização	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00



Sociedade de
São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM:

05/11/25

Out

			Material para festividade e homenagem	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
			Material de acondicionamento e embalagens	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00

1.2 - CUSTO DE SERVIÇO: MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	DESCRIÇÃO		
Recursos Humanos	1ª PARCELA R\$ 17.924,17	R\$ 215.089,60	Salários,13º salário, férias e rescisão de contrato.		
	11ª PARCELAS R\$ 17.924,13				
SUBTOTAL 1	1ª PARCELA R\$ 17.924,17	R\$ 215.089,60			
	11ª PARCELAS R\$ 17.924,13				
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.371,03	R\$ 28.452,36	Perecíveis e não perecíveis.		
Utilidade Publica	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00	Gás P.45.		
			MATERIAIS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
			Material de higiene pessoal	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
			Limpeza e Produto de	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00



Sociedade de
São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM:

05/11/25

OK

Consumo	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	higienização		
			Material para festividade e homenagem	R\$ 50,00	R\$ 600,00
			Material de acondicionamento e embalagens	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
			Material para escritório: Informática e Periféricos	R\$ 50,00	R\$ 600,00
SUBTOTAL 2	1ª PARCELA R\$ 4.481,07	R\$ 53.772,40			
	11ª PARCELAS R\$ 4.481,03				
SUBTOTAL 1 + 2	1ª PARCELA R\$ 22.405,24	R\$ 268.862,00			
	11ª PARCELAS R\$ 22.405,16				

1.3 - CUSTO DE SERVIÇO: E S T A D U A L			
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES
1	Custeio—bens consumo		
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: (perecíveis e não perecíveis).	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00
	SUBTOTAL - 1	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00

A



05/11/23

gn

ANEXO - 3

2 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS	
1- Receita	
Fonte	Valor
Municipal	R\$ 268.862,00
Estadual	R\$16.560,00
Subtotal	R\$ 285.422,00
Outros (recurso próprio) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e recebidas.	R\$ 512.853,00
TOTAL	R\$ 798.275,00

3 - CUSTO DE SERVIÇO: MUNICIPAL				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	Custeio-bens -consumo			
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: (perecíveis e não perecíveis).	R\$ 2.371,03	R\$ 28.452,36	10,58%
	UTILIDADES PÚBLICAS: Gás	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00	4,06%
	CONSUMO: Material de higiene pessoal, limpeza e produção de higienização, material para festividade e homenagem, material de acondicionamento, embalagens e material para escritório.	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	5,36%
	SUBTOTAL - 1	1ª PARCELA R\$ 4.481,07 11ª PARCELAS R\$ 4.481,03	R\$ 53.772,40	20%

Handwritten signature and the letter 'A'.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM:

05/11/25

2 Custeio–despesas com pessoal				
	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR(RH)	1ª PARCELA R\$ 17.924,17	R\$ 215,089,60	80%
		11ª PARCELAS R\$ 17.924,13		
SUBTOTAL – 1 + 2		1ª PARCELA R\$ 22.405,24	R\$ 268.862,00	100%
		11ª PARCELAS R\$ 22.405,16		

4 - CUSTO DE SERVIÇO: E S T A D U A L				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	Custeio–bens consumo			
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: (perecíveis e não perecíveis).	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00	100%
	SUBTOTAL - 1	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00	100%

SOMA MUNICIPAL E ESTADUAL				
TOTAL: (3+4)		1ª PARCELA R\$ 23.785,24	R\$ 285.422,00	100%
		11ª PARCELAS R\$ 23.785,16		

5 – DESPESAS – DESCRITIVO – RECURSOS HUMANOS

Cargo	Auxiliar de Manutenção Predial	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Limpeza	Auxiliar de Serviço Gerais I	Auxiliar de Serviço Gerais II	Serviços Gerais I	Serviços Gerais II	Cozinheira	Assistent e Social	Técnico Enfermagem I	Técnico Enfermagem II	Cuidador de Idoso	Enfermeira	Encarregada Administrativa
Salário	1.984,50	2.000,00	1.820,00	1.984,50	1.820,00	1.820,00	1.887,33	1.995,00	2.456,81	3.635,33	4.422,72	1.830,00	4.750,00	12.583,88
Horas Semanais	44	44	44	44	44	44	44	44	30	12x36	40	12x36	24	44
Vagas	01	01	03	01	01	02	01	01	01	01	01	10	01	01



Sociedade de
São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM:

05/11/25

QAL

ENCARGOS MENSIS															TOTAL
CARGO	SERVIÇOS GERAIS I	SERVIÇOS GERAIS II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIDADOR DE IDOSOS	ENCARREGADA ADMINISTRATIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	COZINHEIRA	ENFERMEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	12/36	44,00	12x36	40,00	44,00	24,00	30,00	
QTD	2,00	1,00	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	10,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	26,00
Salário Individual	1.820,00	1.887,33	1.820,00	1.820,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	1.830,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	2.720,40	2.456,81	42.960,47
SALÁRIO TOTAL	3.640,00	1.887,33	1.820,00	5.460,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	18.300,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	2.720,40	2.456,81	64.890,47
ADICIONAL NOTURNO (30%)								1.372,50							1.372,50
INSALUBRIDADE E (C= Salário Mínimo * 20%)											303,60		303,60		607,20
Repouso Remunerado								228,75					544,08		772,83
FGTS (8%) (B=(A+B+C+D)* 0,08)	291,20	150,99	145,60	436,80	158,76	158,76	160,00	1.592,10	1.006,71	290,83	378,11	159,60	285,45	196,54	5.411,44
ALIMENTAÇÃO	525,00	262,50	262,50	787,50	262,50	262,50	262,50	2.625,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	6.825,00
Prêmio por Permanência / Adicional de Bônus	364,00	188,73	182,00	546,00	198,45	198,45	200,00	1.830,00	1.258,39	363,53	442,27	199,50	272,04	245,68	6.489,05
Total DE ENCARGOS MENSAL	1.180,20	602,22	590,10	1.770,30	619,71	619,71	622,50	7.648,35	2.527,60	916,86	1.386,48	621,60	1.667,67	704,73	21.478,02

ENCARGOS ANUAIS															TOTAL
CARGO	SERVIÇOS GERAIS I	SERVIÇOS GERAIS II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIDADOR DE IDOSOS	ENCARREGADA ADMINISTRATIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	COZINHEIRA	ENFERMEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	12/36	44,00	12x36	40,00	44,00	24,00	30,00	
QTD	2,00	1,00	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	10,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	26,00
Salário Individual	1.820,00	1.887,33	1.820,00	1.820,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	1.830,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	2.720,40	2.456,81	42.960,47
SALÁRIO TOTAL (A)	3.640,00	1.887,33	1.820,00	5.460,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	18.300,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	2.720,40	2.456,81	64.890,47
1/3 Férias	1.213,33	629,11	606,67	1.820,00	661,50	661,50	666,67	6.100,00	4.194,63	1.211,78	1.474,24	665,00	906,80	818,94	21.630,16
FGTS (8%) sob férias	97,07	50,33	48,53	145,60	52,92	52,92	53,33	488,00	335,57	96,94	117,94	53,20	72,54	65,51	1.730,41
13º salário	3.640,00	1.887,33	1.820,00	5.460,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	18.300,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	2.720,40	2.456,81	64.890,47
FGTS 13º	291,20	150,99	145,60	436,80	158,76	158,76	160,00	1.464,00	1.006,71	290,83	353,82	159,60	217,63	196,54	5.191,24
Total de Encargos Anuais	5.241,60	2.717,76	2.620,80	7.862,40	2.857,68	2.857,68	2.860,00	26.352,00	18.120,79	5.234,88	6.368,72	2.872,80	3.917,38	3.537,81	93.442,28
1/12 avos	436,80	226,48	218,40	655,20	238,14	238,14	240,00	2.196,00	1.510,07	436,24	530,73	239,40	326,45	294,82	7.786,86



Sociedade de
São Vicente de Paulo

CARGO	SERVIÇOS GERAIS I	SERVIÇOS GERAIS II	ADJUNTO DE SERVIÇOS GERAIS	ADJUNTO DE EMPRESA	ADJUNTO DE SERVIÇOS GERAIS	ADJUNTO DE MANUTENÇÃO PREVENÇÃO	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	COORDENADOR DE DEBATES	ENCARGADA ADMINISTRATIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	COORDENADOR	ENFERMEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	12/36	44,00	12/36	40,00	44,00	24,00	30,00	
QTD	2,00	1,00	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	10,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	26,00
Salário Individual	1.820,00	1.887,33	1.820,00	1.820,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	1.830,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	3.108,96	2.456,81	43.349,03
SALÁRIO MENSAL	3.640,00	1.887,33	1.820,00	5.460,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	18.300,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	3.108,96	2.456,81	65.279,03
ENCARGOS MENSAL	1.180,20	602,22	590,10	1.770,30	619,71	619,71	622,50	7.648,35	2.527,60	916,86	1.386,48	621,60	1.667,67	704,73	21.478,02
ENCARGOS ANUAIS	436,80	226,48	218,40	655,20	238,14	238,14	240,00	2.196,00	1.510,07	436,24	530,73	239,40	326,45	294,82	7.786,86
TOTAL MENSAL	5.257,00	2.716,03	2.628,50	7.885,50	2.842,35	2.842,35	2.862,50	28.144,35	16.621,54	4.988,43	6.339,92	2.856,00	5.103,07	3.456,35	94.543,90
TOTAL PERÍODO DE 12 MESES	63.084,00	32.592,35	31.542,00	94.626,00	34.108,20	34.108,20	34.350,00	337.732,20	199.458,53	59.861,15	76.079,09	34.272,00	61.236,89	41.476,24	1.134.526,84

CONFERIDO EM:

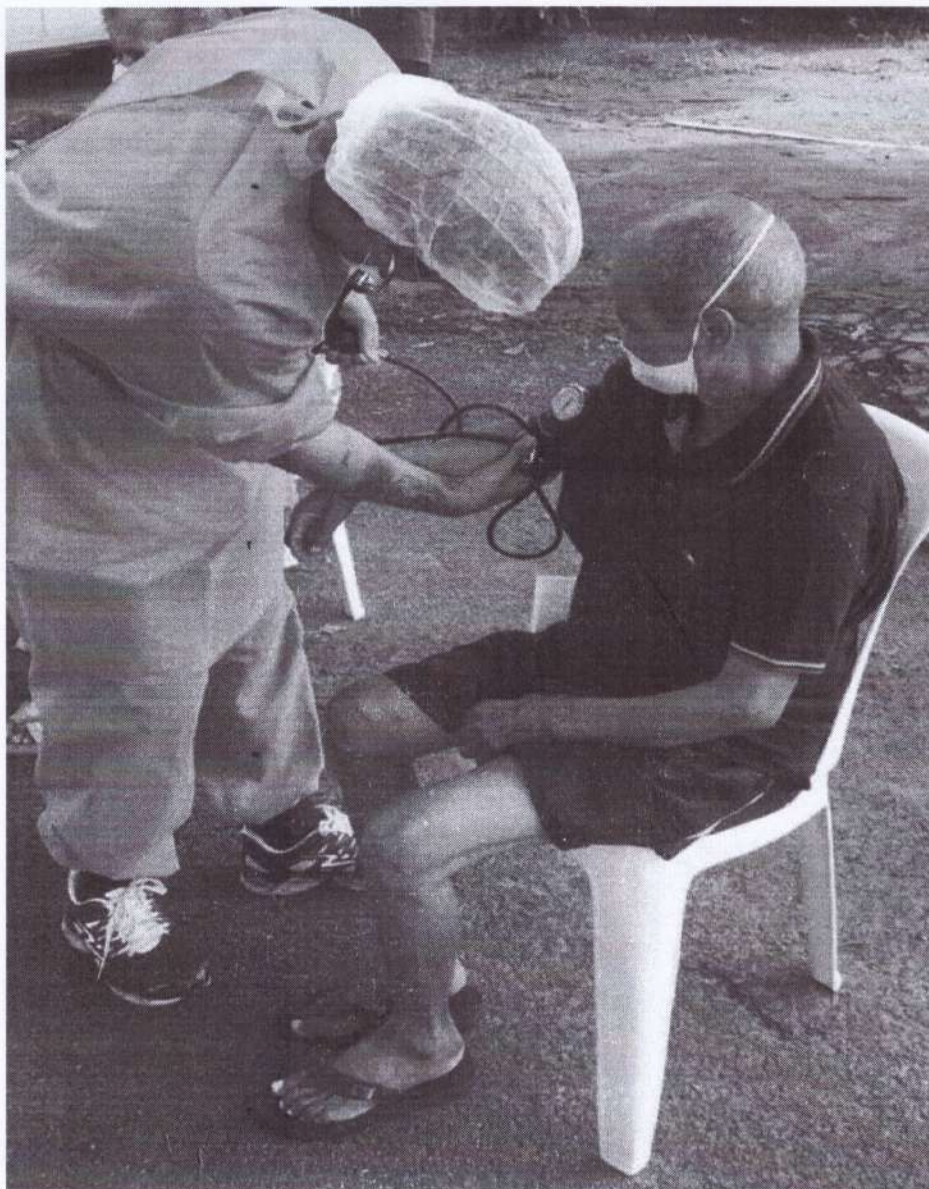
05 / 11 / 25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
A

ANEXO 4

“PROJETO CUIDAR”



LINS/SP
2026

CONFERIDO EM:
05/11/25



CONFERIDO EM:

05/11/25

Identificação do Projeto:

Público-alvo:

Idosos com idade acima de 60 anos, como preconiza o Estatuto do Idoso, que encontram-se em vulnerabilidade social, com ou sem vínculos familiares, que possuam dependência para seus cuidados pessoais e possam estar lúcidos para manifestar **sua vontade de residir no Lar**,

Justificativa Geral

Através deste projeto, considerando as necessidades desta instituição filantrópica, identificamos na parceria com a Prefeitura Municipal e com a Escola Técnica Estadual de Lins uma oportunidade para programar atendimentos individualizados na área da saúde. Como resultado desse trabalho, pautado na humanização, observamos uma melhora significativa na qualidade de vida dos idosos atendidos.

Manifestação Técnica Final

O Projeto Cuidar teve início no mês de abril de 2014, durante a antiga administração municipal, em parceria com a Escola Técnica Estadual de Lins, vinculada ao Centro Paula Souza.

Inicialmente, o projeto contou com a participação de quatro estagiários, que atuavam na área de cuidados paliativos, colaborando com o setor de enfermagem e contribuindo significativamente para a melhoria no atendimento aos pacientes.

Atualmente, o Lar Vicentino de Lins conta com apenas dois estagiários, no período matutino. A ausência de dois estagiários tem prejudicado os atendimentos, especialmente devido ao número de pacientes internados na enfermaria, o que tem causado sobrecarga de trabalho para a equipe.

A supervisão do estágio é realizada pela enfermeira Rosângela Badine, do Centro Paula Souza. A coordenação das atividades na instituição está sob responsabilidade da enfermeira Bruna Talbian Ribeiro e da técnica de enfermagem Sonia Tabian. A gestão administrativa da parceria é conduzida pela colaboradora Gisele Cardoso Borro, encarregada administrativa do Asilo São Vicente de Paulo.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Os estagiários envolvidos no projeto recebem orientação para prestar apoio direto aos moradores, especialmente em cuidados básicos de higiene, alimentação e auxílio na deambulação, tanto de moradores dependentes quanto independentes. A administração de medicamentos, por sua vez, é de responsabilidade exclusiva dos técnicos de enfermagem da instituição.

O Projeto Cuidar tem se mostrado altamente positivo e indispensável para a rotina e o bom funcionamento da instituição, sendo de grande relevância para a qualidade de vida dos residentes.

Lins, 15 de outubro de 2025.


CONFERIDO EM:
05/11/25

